# Bala na Cara: O perigo de um poder hegemônico no sistema carcerário do Rio Grande do Sul

#

# 1 INTRODUÇÃO

Desde de a demonstração de força pela falange gaúcha na fuga espetacularizada do Presídio Central de Porto Alegre (PCPA) no ano de 1994, pode-se perceber o surgimento e fortalecimento de facções criminosas no sistema prisional no estado do Rio Grande do Sul (Rs). Esse fortalecimento deu-se a partir da inserção de um modelo empresarial na gestão, por assim dizer, das quadrilhas criminosas. O comércio de drogas ilícitas, o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e crimes conexos provenientes destes delitos fez com essas quadrilhas tivessem um crescimento exponencial, concomitantemente a isso as coberturas da mídia (muitas delas glamourizando o crime) que arregimentou uma horda de jovens[[1]](#footnote-0) em busca de reconhecimento como pertencente á este ou aquele grupo. O presente estudo busca descrever a evolução deste poder e os perigos concernentes a uma possível hegemonia dentro do já frágil sistema carcerário gaúcho.

# 2 A GÊNESE CRIMINAL

O fracasso prisional e a política de encarceramento massivo institucionalizada pelos sucessivos governos como política de segurança pública no Rs tem retroalimentado a criminalidade organizada e produzido, ainda que **inconscientemente** o fortalecimento das chamadas facções criminosas que lutam pelo poder dentro dos presídios no Rs. Esse notório crescimento tem sido lastreado, sabidamente, por ações engendradas e comandadas de dentro dos presídios concernentes aos mais diversos tipos delituosos como o tráfico de drogas, roubos á banco, roubo e furto de veículos e sequestros entre outros. As idéias de globalização, as novas tecnologias de informação e comunicação e o acesso á informação tem sido catalizadores nas organizações e do fortalecimento das facções mesmo dentro dos presídios. A máquina que estimula o ciclo da delinquencia tem como carro chefe o tráfico de drogas e a relação de comércio estabelecida entre o traficante e o usuário das mais diversas drogas ilícitas, visto que, assim como no mercado formal, nessa relação também funciona a lei da oferta e da procura. Sobre essa lei incide a chamada “guerra do tráfico”, a guerra por pontos de distribuição, muitas das vezes disputados palmo á palmo nos bairros das cidades do Rs. Nesse contexto de luta pelo “poder”,entre os anos de 2008 e 2009, temos o surgimento de uma nova facção que antes mesmo de ser batizada pela imprensa, já mostra, nas empoeiradas vielas da vila Bom Jesus sua força e decisão aniquilando rivais com os chamados “tiro de esculacho”[[2]](#footnote-1), tiros que além de tirar a vida dos oponentes trazem fama para o autor.

# 3 A MÍDIA E O CONTEXTO DA CRIMINALIDADE

A velocidade da informação e o conceito de *all platform[[3]](#footnote-2)* são incontestavelmente um momento histórico de avanço para as sociedades, mas este momento também trouxe uma corrida entre os conglomerados de imprensa na tentativa de sempre informar antes, o que não necessariamente quer dizer informar melhor. Esse acesso á informação em *real time* tem trazido um empoderamento ás pessoas e produzido também o efeito de poder sobre as massas, traduzindo em um conhecimento sobre tudo e em qualquer lugar. Esse poder midiático funciona como uma liturgia que leva a pessoa que recebeu, ou leu determinada notícia a repassá-la para várias outras pessoas e aquele assunto se tornar uma verdade incondicional, cuja fonte e veracidade não foram atestadas. Logo, aparecer na primeira página de um jornal, em um site na internet e passar a ser o comentário geral na região onde mora passou do imaginário dos jovens para a possibilidade de ser reconhecido e prestigiado, ainda que pelo cometimento de um crime. A força usada pela mídia para massificar a marca de um produto, tornando-o conhecido e desejado pelo público ávido por novidades foi e está sendo usado para estimular a sensação e o desejo de pertencimento á um grupo, a glamourização e banalização do crime e da vida criminosa. Com rótulos, frases de efeito, fotos trabalhadas com photoshop e muitas das vezes com um discurso que glamouriza o crime há um forte apelo por parte da mídia que vende a idéia do sensacionalismo do crime. Segundo Zaffaroni[[4]](#footnote-3), os meios de comunicação são responsáveis por demandas que criam o chamado pânico social

# 4 PCC: O BENCHMARK[[5]](#footnote-4) DA CRIMINALIDADE

Os modelos de “sucesso” também são seguidos no mundo do crime. A forma gerencial de administração da estrutura criminal usada pelo PCC (nascido dentro das cadeias do estado de São Paulo) tem motivado outras organizações criminosas á buscarem uma forma de se perpetuar no tempo e no espaço. O modelo piramidal estruturado, onde cada indivíduo do grupo colabora com uma quantia mensal para o caixa da organização, se sujeita á prestar contas para alguém do nível imediatamente superior e também deve se dispor para outras tarefas promoveu o fortalecimento financeiro e a busca por novo modalidades de investimento do dinheiro proveniente do crime. Nessa linha, a forma adotada pela organização chamada *bala na cara (BNC)* também chama a atenção no modo peculiar de franquear seu nome, sua estrutura e *modus operandi.* Esse franqueamento resulta de acordos com líderes do tráfico locais e em não existindo acordo, os *bala na cara* tentam tomar a *boca de tráfico[[6]](#footnote-5)* á força. Aluguel de armas e envio de grupos armados para reforçar a segurança e caçar desafetos estão no rol de atividades disponibilizadas pela franquia. O poder dos *bala na cara* vem de suas alianças e acordos com outros bandos que se sujeitam a comprar drogas, receber ordens fazer negócios com o aval dos BNC. É natural que uma organização após se estabelecer, mesmo que em um cenário antagônico, busque se expandir, delimitando seu território e fortalecendo sua marca junto aos seus clientes, fornecedores e demais circulos, ao contrário das demais façções gaúchas (e o próprio PCC) que nasceram dentro da carceragem e buscaram depois se consolidar nas ruas, os BNC foram em sentido contrário, surgiram na rua e hoje tem se fortalecido dentro das cadeias gaúchas visto as facilidades encontradas no atual modelo prisional.

# 5 A EXPANSÃO E PERSPECTIVAS

O fenômeno da expansão dos BNC merece ser estudado em suas minúcias, visto que o poderio econômico[[7]](#footnote-6) para uma facção se transforma em uma ameaça do crime organizado contra o estado. Essa ameaça complexa, (como podemos ver na megarrebelião patrocinada pelo PCC no ano de 2006 em São Paulo), é iminente visto as facilidades que a quadrilha dos BNC tem encontrado para se expandir e crescer dentro e fora dos muros das cadeias. Esse poderio econômico é usado para entrar nas estruturas do estado, “comprando” desde informações até sentenças judiciais. No caso dos BNC sua expansão dentro do sistema carcerário se deu a partir do mês de abril de 2010, quando o líder da facção *Os Manos, Paulo Marcio Duarte da Silva,* alcunha Maradona, virou alvo de duas ações policiais e do Ministério Público, que revelaram o poder da sua facção. Ele concentraria um verdadeiro consórcio do tráfico na região a partir da Pasc. Por isso, foi transferido, na época, para o Paraná. Com *Os Manos* enfraquecidos, os BNC entram em guerra pelo poder das cadeias em condições de igualdade. Outro artifício usado pela quadrilha e que condicionou sua expansão foi a descentralização de poder, onde os gerentes de células menores detém certo poder de decisão e na eventualidade de prisão de algum dos líderes os seguintes na hierarquia assumem o andamento dos negócios da quadrilha. Essa pulverização do controle de bocas de tráfico tem angariado com o passar do tempo mais recursos e mais adeptos. A autonomia financeira das células criminosas também é parte deste poder. Se em uma investigação há a apreensão de drogas e dinheiro da facção, logo outra parte coopera para a manutenção daquele ponto de tráfico. A quadrilha não é lesada de todo, apenas em parte e pode permanecer operando. A lavagem de dinheiro usando o nome de laranjas em contas bancárias diversas, com depósitos pequenos e sequenciais são de difícil percepção, o investimento em pequenos negócios, com aparência de lícitos, para ocultar a origem ilícita do dinheiro também são artifícios cada vez mais empregados para dissimular a atividade criminosa. No atual modelo de atuação as perspectivas de crescimento e fortalecimento da quadrilha são substancialmente maiores. A criação de vínculos, de contatos e troca de informações dentro das cadeias e entre as cadeias cooperam para o surgimento de novos líderes, novas modalidades criminosas, o engendramento de ações como assaltos á carros-fortes e agências bancárias com uso de explosivos, sequestros e homicídios cooperam para o fortalecimento do caixa da organização. O acesso fácil á comunicação via telefonia celular e internet nas suas diversas modalidades, como já é sabido, trazem para a delinquência organizada uma vantagem estratégica jamais vista permitindo o fluxo de informações e articulação de ações criminosas quase que instantâneamente.

#  CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na grave crise que tomou conta do estado de São Paulo no ano de 2006 (e que por fontes não oficiais somente foi controlada após um “acordo” entre a administração pública e a liderança da facção PCC) pode-se ver o peso político e a falta de um plano estratégico para estancar e minimizar o impacto das atividades da organização criminosa. A imprensa noticiou que dados de inteligência davam conta da possibilidade de rebelião em diversas unidades prisionais daquele estado pelo menos quinze dias antes da data prevista o que não foi repassado para as unidades operacionais, ocasionando um grande número de baixas entre os efetivos da segurança pública e o elevando o custo político da falta de estratégia para conter a crise logo nos primeiros embates. Também já havia o monitoramento das ações da facção e de seu fortalecimento financeiro devido a sua forma de administração gerencial. Consideramos neste estudo o potencial financeiro da quadrilha denominada *bala na cara*, suas atividades criminosas diversas (o que aumenta em muito o fluxo de dinheiro arrecadado) e diversificadas por áreas de Porto Alegre e região metropolitana, os possíveis vínculos com delinquentes de outros estados e seu crescimento exponencial dentro do sistema carcerário gaúcho. Isto posto, necessário se faz ações coordenadas entre os órgãos de segurança pública para conter o crescimento da quadrilha. Monitoramento dos líderes que estão presos nas casas prisionais, tanto nos regimes fechado quanto aberto e semi-aberto; força-tarefa para investigação, mapeamento e produção de dados de inteligência de locais, bairros e regiões de atuação da quadrilha para ações de contenção e identificação de novas lideranças; apoio do MP quanto ao levantamento e bloqueio de bens, direitos e valores de recursos provenientes de ações delituosas utilizadas pela quadrilha, conforme estabelecido na lei 12683/12 estão entre as ações possíveis para refrear a possibilidade da hegemonia dos BNC no sistema carcerário gaúcho. A antecipação dessas ações colaborarão para evitar a instalação de uma crise comandada de dentro dos presídios[[8]](#footnote-7), dos custos políticos e a instabilidade social causada para o gerenciamento de tal situação.

#  REFERÊNCIAS BIBLIOGÁFICAS

# ARAUJO, Ingrid Rossana Santos de. *A formação das facções criminosas e o seu papel no sistema carcerário*. Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 10 jul. 2013. Disponivel em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.44326&seo=1> Acesso em: 11 dez 2014

BIGOLI, Paula dos Santos e BEZERRO, Eduardo Buzetti Eustachio. Facções Criminosas: O caso PCC - Primeiro Comando da Capital. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/33754/faccoes-criminosas-o-caso-do-pcc-primeiro-comando-da-capital> Acesso em 11 dez 14

BENCHMARKING. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2014. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Benchmarking&oldid=40816731>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

BOCA DE FUMO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2014. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Boca_de_fumo&oldid=39077662>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

JURÍDICO, Consultor. Cada país tem o número de presos que decide ter. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2013-jul-30/cada-pais-numero-presos-decide-raul-zaffaroni>

Acesso em 12 dez. 2014

BRASIL. Lei 12683/12. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12683.htm#art2> Acesso em 15 dez14

GOMES, Luiz Flávio. CRIMINALIDADE ECONÔMICA ORGANIZADA. Disponível em: <http://www.lex.com.br/doutrina_24801423_CRIMINALIDADE_ECONOMICA_ORGANIZADA.aspx> Acesso em 11 dez 2014

1. muitos não alcançados pelos serviços e atendimentos dados pelo estado, sistema escolar, saúde, cultura e entretenimento precários ou não atingidos pelas políticas públicas [↑](#footnote-ref-0)
2. tiros disparados á queima-roupa no rosto dos adversários com intuito de desfigurar e promover um velório com o caixão fechado. [↑](#footnote-ref-1)
3. em todas as plataformas (em tradução livre) [↑](#footnote-ref-2)
4. Eugenio Raúl Zaffaroni: Professor titular e diretor do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires [↑](#footnote-ref-3)
5. É visto como um processo positivo e através do qual uma empresa examina como outra realiza uma função específica a fim de melhorar a forma como realiza a mesma ou uma função semelhante. O processo de comparação do desempenho entre dois ou mais sistemas é chamado de benchmarking e as cargas usadas são chamadas de benchmarks. [↑](#footnote-ref-4)
6. **Boca de fumo** refere-se ao local onde é feita a venda de [substâncias ilícitas](http://pt.wikipedia.org/wiki/Drogas) tais como [maconha](http://pt.wikipedia.org/wiki/Maconha), [cocaína](http://pt.wikipedia.org/wiki/Coca%C3%ADna) e [crack](http://pt.wikipedia.org/wiki/Crack). Os produtos são normalmente vendidos por menores que têm como clientes usuários de drogas pertencentes a todas as classes sociais. [↑](#footnote-ref-5)
7. Segundo Luiz Flavo Gomes - Jurista e Doutor em direito penal pela Universidade Complutense de Madrid. [↑](#footnote-ref-6)
8. Ver ações do PCC em São Paulo e PGC em Santa Catarina [↑](#footnote-ref-7)